

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PR 51/2025

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE  
ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51/2025.**

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria dos nobres vereadores Sargento Nantes (PP) e Fabio Riva (MDB), que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos do Consumidor e da Economia Popular, e dá outras providências.

De acordo com a Justificativa, o projeto, a proposta pretende fortalecer, no âmbito desta Casa, a reflexão e o acompanhamento sistemático das políticas e práticas atinentes às relações de consumo, ressaltando-se a essencialidade da tutela do consumidor para o reequilíbrio das assimetrias próprias do mercado. Destacam-se, nesse passo, o exame dos princípios e direitos fundamentais do consumidor, os deveres de informação clara e adequada sobre produtos e serviços, a prevenção e repressão às práticas abusivas e à publicidade enganosa, bem como o direito à efetiva reparação dos danos individuais e coletivos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela Legalidade do projeto na forma de substitutivo adequando a técnica legislativa aos termos da Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como para estipular que as atividades de referida frente parlamentar se darão até o término da legislatura em vigor.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favorável ao projeto sob a forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos do Consumidor e da Economia Popular representa um importante avanço no fortalecimento da proteção ao cidadão e na promoção de uma economia mais justa e equilibrada na cidade de São Paulo. Ao reunir vereadores comprometidos com a defesa dos consumidores, a Frente cria um espaço permanente de diálogo, fiscalização e proposição de políticas públicas voltadas à garantia de relações de consumo mais transparentes, seguras e equilibradas. Essa iniciativa contribui para aproximar o poder público das demandas da população, atuando de forma preventiva na solução de conflitos e no combate a práticas abusivas que prejudicam os consumidores, especialmente os de menor poder aquisitivo. Além disso, ao incorporar o foco na economia popular, a Frente Parlamentar amplia sua relevância social e econômica, estimulando o desenvolvimento de iniciativas que valorizem o empreendedorismo local, o comércio de bairro e os pequenos produtores. Essa abordagem incentiva a geração de renda, o consumo responsável e a circulação de recursos dentro das comunidades, fortalecendo a economia real e contribuindo para a redução das desigualdades sociais. Dessa forma, a criação da Frente reforça o compromisso da Câmara Municipal de São Paulo com a cidadania, a justiça social e o desenvolvimento sustentável da cidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PR 51/2025

Tendo em vista o interesse público de que se reveste a matéria, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em